

.TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS
E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 6/2007 – TJDFT/PR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT), em virtude da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, no Procedimento de Controle Administrativo n.º 426, torna público que será desconsiderado o julgamento dos títulos referentes às alíneas A e D do quadro de títulos constante do subitem 10.1 do Edital n.º 1/2006 – TJDFT/PR, de 28 de setembro de 2006.

Em virtude da nova análise, considerando a referida decisão, torna público, ainda, que o resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdftpr2006>, na data provável de **14 de fevereiro de 2007**.

DESEMBARGADOR LÉCIO RESENDE DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios